



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 25/2019

### **REGIMENTO DA REVISTA CONEXÕES: Educação Física, Esporte e Saúde**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, aprovou o Regimento da Revista Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde da Faculdade de Educação Física, como segue:

#### DA REVISTA E SUA SEDE

Art. 1º - A revista “Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde”, doravante denominada neste regimento de CONEXÕES é um periódico científico dirigido pela Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (FEF-Unicamp).

Parágrafo Único – A CONEXÕES é sediada na Faculdade de Educação Física da Unicamp, situada na Av. Érico Veríssimo, 701, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, CEP 13083-851, em Campinas – SP, Brasil, endereço eletrônico [conexoes@unicamp.br](mailto:conexoes@unicamp.br)

#### DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A CONEXÕES é um periódico especializado de publicação contínua com objetivo de publicar, disseminar e promover o diálogo interdisciplinar relacionado à pesquisa em Educação Física, Ciências do Esporte e áreas afins.

#### DA CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - A CONEXÕES será administrada por um Comitê Editorial (CE) composto por editores científicos e um editor técnico. Dentre os editores científicos, um será o Editor Chefe, impreterivelmente docente da FEF-Unicamp, eleito pelo Comitê Editorial, homologado pela Congregação da faculdade e com mandato de dois anos, sendo permitidas duas reconduções; e os demais serão os Editores de Área, em número mínimo de quatro e máximo de seis, com mandato de dois anos, também permitidas duas reconduções. Os mandatos do Editor Chefe e dos Editores de área têm início em períodos distintos, de forma que a renovação do comitê seja sempre parcial.

Parágrafo Primeiro – as editorias científica e técnica, que compõem o Comitê Editorial, deverão ser designadas pelo Comitê Editorial vigente por ato de nomeação.

Parágrafo Segundo – A Diretoria da Faculdade de Educação Física deverá propiciar os meios operacionais e financeiros para que o Editor Chefe e o comitê possam exercer suas funções editoriais.

Art. 4º. Em caso de impedimento do Editor Chefe, por qualquer motivo, a Diretoria da Faculdade de Educação Física indicará, ad referendum, um dos Editores de área, como Editor Chefe pro tempore, até ser eleito um novo editor.

Art. 5º. – O Conselho Editorial, nomeado pelos editores científicos, será constituído por pesquisadores brasileiros e estrangeiros com reconhecida qualificação científica, de forma a abranger, na medida do possível, todas as áreas de atuação da revista.

Art. 6º - São atribuições do Conselho Editorial:

- a) Manter o alto padrão de qualidade científica;
- b) Elaborar e atualizar a política editorial;
- c) Responsabilizar-se pelo processo de divulgação;
- d) Manter o respeito à ética, ao sigilo e ao rigor científico.

Art. 7º - São atribuições do Editor Chefe:

- a) Coordenar a produção da revista e representar o Comitê Editorial;
- b) Liderar o Comitê Editorial;
- c) Zelar pelo cumprimento deste Regimento e demais normativas;
- d) Preservar o caráter da revista e zelar pelo nome da publicação, cuidando de sua periodicidade, avaliação e circulação;
- e) Presidir e convocar as reuniões do Comitê Editorial;
- f) Indicar e nomear membros do Conselho editorial para exercerem tarefas específicas dentro do escopo de atuação que lhe confere este regimento;
- g) Representar a CONEXÕES em qualquer foro pertinente;
- h) Elaborar orçamento (se houver) e relatórios anuais de prestação de contas a serem apresentados ao Comitê Editorial e instancias superiores;
- i) Elaborar projetos e meios de inserção e divulgação da revista junto aos órgãos de indexação para o crescimento da revista;
- j) Cuidar da gestão científica e administrativa da Revista;
- k) Colaborar no acompanhamento e nas análises das métricas utilizadas para a avaliação do período;
- l) Acompanhar a edição dos artigos e elaborar editorial dos volumes;
- m) Buscar recursos junto a órgãos de fomento e da Universidade Estadual de Campinas;
- n) Elaborar planos de desenvolvimento e divulgação da revista.

Art. 8º - São atribuições do Editor Técnico:

- a) Liderar a equipe de técnicos e servidores não docentes que atuam no âmbito da CONEXÕES;
- b) Receber e encaminhar os artigos submetidos aos Editores conforme indicação da Comissão;
- c) Zelar pela normalização das publicações em termos técnicos, no que diz respeito às normas editoriais vigentes da CONEXÕES;
- d) Editorar os artigos para publicação;
- e) Atualizar o cadastro de avaliadores e revisores dos artigos submetidos;
- f) Fomentar a divulgação do periódico em redes sociais;
- g) Atualizar o sítio eletrônico da revista;
- h) Assessorar o Editor Chefe na organização de Reuniões;
- i) Colaborar no planejamento do cronograma das publicações;
- j) Acompanhar o fluxo de produção e composição da revista;
- k) Garantir que os autores sigam as Diretrizes para Autores para submissão dos artigos.

Art. 9º - São atribuições do Comitê Editorial:

- a) Zelar pelo cumprimento dos prazos de avaliação e editoração do periódico;
- b) Elencar um corpo de pesquisadores especializados (revisores *ad hoc*) que atuará nas avaliações das pesquisas submetidas ao periódico;
- c) Participar regularmente das reuniões da Comissão e contribuir na elaboração das políticas da CONEXÕES;
- d) Responsabilizar-se pela seleção de pesquisas que proporcionem maior impacto à revista;
- e) Atuar como árbitros de desempate, quando uma contribuição tiver recebido pareceres antagônicos;
- f) Cuidar dos aspectos éticos relacionados à produção do conhecimento no âmbito da revista;
- g) Escolher o Editor Chefe dentre os editores científicos e encaminhar a indicação à Congregação da faculdade, nomear novos editores científicos e o Conselho Editorial.

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º - O Comitê Editorial se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário, podendo adotar meios eletrônicos de interação para viabilizar a realização de suas reuniões. As decisões da Editoria quanto à publicação e ao lançamento da revista estão condicionadas à aprovação do Comitê Editorial na reunião ordinária. A publicação dos artigos submetidos deverá ser respaldada por 2 (dois) pareceres favoráveis em sistema de avaliação duplo cego. Em caso de



pareceres claramente contraditórios, a Editoria poderá recorrer a um terceiro parecerista ou decidir sobre a sua publicação com base em critérios científicos.

Art. 11º - A revista não publica textos já publicados em eventos científicos, artigos de convidados e/ou traduzidos. A originalidade é pré-requisito para publicação. Como parte das ações de valorização da integridade acadêmica e prevenção do plágio, a CONEXÕES adota o serviço de identificação de similaridade de textos utilizando como base sistemas eletrônicos.

Art. 12º - As publicações que utilizem métodos de pesquisa com a realização de experimentos envolvendo seres humanos devem seguir a legislação específica vigente, incluindo a assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e a proteção da privacidade dos voluntários.

#### ENDOGENIA

Art. 13º A CONEXÕES seguirá as orientações da política editorial de indexadores internacionais e nacionais quanto à publicação de artigos submetidos por autores vinculados à FEF-Unicamp. Os membros do Comitê Editorial não podem ser autores ou coautores de artigos. A publicação de artigos dos quais professores e/ou estudantes desta instituição-sede sejam autores ou coautores será limitada até 20% por volume. Os artigos serão designados ao Editor Chefe que se responsabilizará pela condução da avaliação em sistema duplo-cego.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14º - Este Regimento deverá ser revisado a cada cinco anos ou conforme necessidade específica em caráter excepcional, sendo obrigatória sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Educação Física da Unicamp.

Art. 15º. - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Comitê Editorial.

O presente Regimento entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
26 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



---

**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 26/2019**

Ref.: Procedimentos e Requisitos Internos para a realização de Concursos para provimento de Cargo de Professor Titular na FEF

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, aprovou os Procedimentos e Requisitos Internos para a realização de Concursos para provimento de Cargo de Professor Titular na FEF, de acordo com o Artigo 28 da Deliberação CONSU-A-009/2015.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação

**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 27/2019**

*Crêterios para apresentaçaõ das candidaturas ao Prêmio PROEC de Extensãõ Universitãria da FEF*

A Congregaçaõ da Faculdade de Educaçaõ Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reuniãõ Ordinãria, realizada no dia 26 de junho de 2019, aprovou os crêterios para apresentaçaõ das candidaturas ao Prêmio Proec de Extensãõ Universitãria da FEF, de acordo com o Artigo 4º da Deliberaçaõ CONSU-A-006/2019, de 26/03/2019.

a) DA CANDIDATURA:

Para se candidatar ao Prêmio PROEC de Extensãõ Universitãria o docente deve ter atuado em ações de extensãõ no períoðo correspondente aos dois últimos Relatórios de Atividades Docente. Para tanto, deve apresentar um memorial referente ao tempo de atuaçaõ no ato da candidatura. Na avaliaçaõ, serãõ levadas em consideraçaõ as ações de extensãõ apresentadas no memorial e nos dois últimos Relatórios de Atividades Docente, sendo mais valorizadas ações de extensãõ alinhadas com ações de ensino e de pesquisa;

b) DA SELECAõ:

Os indicadores utilizados para a seleçaõ serãõ os mesmos publicados no Guia para Prêmio Proec de Extensãõ Universitãria, como seguem:

**Quadro 1 – Indicadores derivados dos “Indicadores Brasileiros de Extensãõ Universitãria (IBEU)” (MAXIMILIANO JUNIOR, 2017)**

<b>Indicador</b>
Programas de extensãõ coordenados pelo docente: total
Programas de extensãõ coordenados pelo docente com Financiamento
Projetos de extensãõ coordenados pelo docente: total
Projetos de extensãõ coordenados pelo docente com Financiamento
Cursos de extensãõ coordenados pelo docente
Participaçãõ em cursos de extensãõ como docente
Eventos de extensãõ coordenados pelo docente: total
Eventos de extensãõ coordenados pelo docente com Financiamento
Prestaçãõ de serviço realizadas pelo docente: total



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



Prestação de serviço realizadas pelo docente com financiamento
Treinamentos ministrados na temática de extensão, tais como, cursos sobre conceito, sistematização, avaliação e indicadores, metodologias, etc.
Treinamentos realizados (ouvinte) na temática de extensão, tais como, cursos sobre conceito, sistematização, avaliação e indicadores, metodologias, etc.
Projetos e programas de extensão submetidos e aprovados em editais internos
Projetos e programas de extensão submetidos e aprovados em editais externos a universidade
Capacidade para captação externa de recursos via editais governamentais, fundos, etc.
Contribuição do docente para infraestrutura de extensão, incluindo espaços culturais, esportivos e para Empreendedorismo
Oferecimento de disciplinas de graduação que possuem ações de extensão integradas
Oferecimento de disciplinas de pós-graduação que possuem ações de extensão integradas
Coordenação de projetos de pesquisa claramente integrados com extensão
Contribuições geradas a partir da relação dialógica universidade e demais setores da sociedade, tais como: novas linhas e grupos de pesquisa, mudanças curriculares, novas metodologias, etc.
Orientações de estudantes para ações de extensão
Alunos bolsistas em extensão orientados pelo docente
Participação/Representação da Universidade em entidades da sociedade civil, tais como conselhos municipais, etc.
Avaliar o nível de colaboração de professores e técnicos de outras instituições e não acadêmicos nas ações de extensão universitária realizadas pelo docente
Participação do docente em mídias institucionais utilizadas na comunicação: sites, redes sociais, jornais, rádios, tv, outras
Participação do docente na divulgação científica e em mídias oficiais, tais como: jornais, rádios, tv, etc.
Público alcançado por programas e projetos de extensão
Público alcançado por eventos de extensão
Público alcançado por cursos de extensão
Público alcançado pela prestação de serviço



Realização de cursos à distância
Ações de extensão dirigidas às escolas públicas
Professores da rede pública atendidos por ações de extensão
Alunos da rede pública atendidos por ações de extensão
Inclusão de população vulnerável nas ações extensionistas
Municípios atendidos por ações de extensão
Produção de materiais para instrumentalização da extensão
Produção de livros ou capítulos com base em resultados da Extensão
Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da Extensão
Comunicações em eventos com base em resultados da extensão
produções áudios-visuais geradas a partir de resultados da extensão
número de produções artísticas produzidas e lançadas a partir de resultados da extensão
Participação em mentoria, orientação e outras iniciativas ligadas a ações de empreendedorismo
Realização de iniciativas de apoio ao empreendedorismo
Participação em incubadoras
Coordenação de incubadoras

## Quadro 2 – Indicadores complementares

<b>Indicador</b>
Relevância das ações de extensão para a Unicamp
Relevância das ações de extensão para a sociedade
Participação do docente em órgãos representativos ou decisórios da Extensão, tais como Comissão da Extensão, Conselho de Extensão, etc.
Coordenação de órgãos representativos ou decisórios de extensão, tais como Coordenador de Extensão.
Oferecimento de cursos que discutem a temática da extensão incluindo conceito, sistematização, avaliação e indicadores, metodologias, etc.





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



Oferecimento de disciplinas de graduação ou pós-graduação que discutem a temática da extensão incluindo conceito, sistematização, avaliação e indicadores, metodologias, etc.
Organização de eventos sobre a temática de extensão incluindo conceito, sistematização, avaliação e indicadores, metodologias, etc.
Produção acadêmica sobre extensão, tais como livros, artigos científicos, relatórios técnicos, patentes, etc.
Coordenação de projetos de pesquisa sobre extensão
Coordenação de projetos de pesquisa claramente integrados com extensão
Monografias orientadas em extensão, tais como trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses.
Iniciação científica orientadas em extensão
Orientação de pós-doutorandos nas temáticas de extensão

c) DA COMISSÃO:

Comissão Avaliadora para análise das candidaturas ao Prêmio PROEC de Extensão Universitária será composta por três membros titulares e três membros suplentes, externos à FEF e preferencialmente externos a Unicamp.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 28/2019**

Ref.: Homologação do “ad referendum” referente ao processo de estágio de pós-doutoramento

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou o “ad referendum” referente ao processo de estágio de pós-doutoramento do Prof. Dr. Rodrigo Mallet Duprat, sob a supervisão do Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, no período de maio/2019 a abril/2020, com bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES (sistema online, em 28/05/2019).

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 29/2019

Ref.: Ata do processo eleitoral para representação discente suplente da Pós-Graduação junto a Congregação-FEF (mandato tampão – até dezembro de 2019)

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou a ata do processo eleitoral para representação discente suplente da Pós-Graduação junto a Congregação-FEF (mandato tampão – até dezembro de 2019), tendo sido eleito o Discente Danilo Ciaco Nunes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 30/2019

Ref.: Nova Composição da Comissão Interna de Avaliação

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, aprovou a nova Composição da Comissão Interna de Avaliação, como segue:

- Prof. Dr. Odilon José Roble (*Presidente da Comissão*)
- Prof. Dr. João Paulo Borin (*Representante da CPG*)
- Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes (*Representante da CG*)
- Profa. Dra. Karine Jacon Sarro (*Representante da COMEX*)
- Prof. Dr. Renato Barroso da Silva (*Representante do LABFEF*)
- Profa. Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro (*Representante da Biblioteca*)
- Prof. Dr. Marco Carlos Uchida (*Representante do DEAFa*)
- Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon (*Representante do DCE*)
- Profa. Dra. Elaine Prodócimo (*Representante do DEFH*)
- Maísa Ferreira (*Representante Discente da CPG*)
- Luan Maynny Silva Avelino (*Representante Discente da CG*)
- Emerson Teodorico Lopes (*Representante Técnico-Administrativo*)
- Tânia Gomes Felipe (*Representante Técnico-Administrativo*)

Fica revogada a Resolução Congregação-FEF Nº 60/2018, de 29/08/2018.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 31/2019**

Ref.: Candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, aprovou as inscrições de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz.

Candidatos:

Edivaldo Góis Junior

Helena Altmann

Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 32/2019**

Ref.: Comissão de Especialistas para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, constituiu Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, ficando a mesma composta pelos Professores Doutores:

**Titulares:**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lilian Teresa Bucken Gobbi – UNESP,  
Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama – UFMG,  
Prof. Dr. Luiz Fernando Martins Kruehl – UFRGS

**Suplentes:**

Prof. Dr. Eduardo Kokubun – UNESP  
Prof. Dr. Elenor Kunz – UFSM  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Artemis de Araújo Soares – UFAM

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 33/2019**

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 32/2019

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou os pareceres favoráveis ao credenciamento da Professora Doutora Lígia de Moraes Antunes Corrêa, como Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, linha de Pesquisa Atividade Física para Grupos Especiais.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



---

**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 34/2019**

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 31/2019

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, aprovou por unanimidade o Catálogo dos cursos de pós-graduação 2020.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação





---

**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 35/2019**

Ref.: Resolução Interna COMEX-FEF Nº 57/2019

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou o parecer favorável referente ao Demonstrativo de Receitas e Despesas do Convênio 99/91 - APS/FEF/Práticas Esportivas FUNCAMP, no período de 01/01/2019 a 26/03/2019.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 36/2019

Ref.: Resolução Interna COMEX-FEF Nº 64/2019

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou os pareceres favoráveis referentes à Prestação de contas do Convênio 927.23 – Extensão FEF, nos períodos de 01/01/2018 a 30/06/2018; 01/07/2018 a 13/09/2018; 14/09/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2019 a 28/02/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 37/2019**

Ref.: Resolução Interna COMEX-FEF Nº 64/2019

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou o parecer favorável referente ao Convênio de Cooperação entre a Associação Educacional Castanheiras (SÃO PAULO) e a Universidade Estadual de Campinas (FEF-UNICAMP-CIRCUS), com interveniência administrativa da FUNCAMP, tendo como executor do convênio o Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 38/2019

Ref.: Resolução Interna COMEX-FEF Nº 62/2019

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou o parecer favorável referente ao Termo Aditivo Nº 01 e Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação entre a Associação Educacional Castanheiras (SÃO PAULO) e a Universidade Estadual de Campinas (FEF-UNICAMP-CIRCUS), com interveniência administrativa da FUNCAMP, tendo como executor do convênio o Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 38/2019

Ref.: Relatório de Atividades Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou os pareceres favoráveis referentes ao Relatório de Atividades Docente do Professor Doutor Marco Carlos Uchida, no período: 01/01/2016 a 31/12/2018.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 39/2019

Ref.: Relatório de Atividades Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou os pareceres favoráveis referentes ao Relatório de Atividades Docente do Professor Doutor José Irineu Gorla, no período: 01/02/2015 a 31/01/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 40/2019

Ref.: Solicitação da Coordenação de Pós-Graduação da FEF

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, aprovou a solicitação da Coordenação de Pós-Graduação para que os projetos de pesquisa de Mestrado, Doutorado e de Iniciação Científica da área de concentração EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE e respectivas Linhas de Pesquisa, sejam avaliados pelo Comitê de Ética e Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UNICAMP e encaminha à Pró-Reitoria de Pesquisa para providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 41/2019

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 34/2019

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou o resultado final do processo seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, com ingresso em agosto de 2019.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação





---

**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 42/2019**

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 25/2019

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, homologou o parecer favorável ao relatório final das atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Crisieli Maria Tomeleri Cogo, como Pesquisadora de Pós-Doutorado, com bolsa do Programa PNPd-CAPES, sob a supervisão da Professora Doutora Cláudia Regina Cavaglieri, no período de maio/2018 a abril/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de junho de 2019

Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Presidente da Congregação